

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições de Lei e de nossos Estatutos Sociais, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e 2009. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a todos os nossos funcionários e colaboradores os agradecimentos da empresa pelos seus esforços e dedicação, bem como aos nossos acionistas pela confiança e apoio sempre presentes. São Paulo, 14/02/2011

BALANÇOS PATRIMONIAIS - (Em MRS)					Demonstrações do Resultado - Exercícios Fíndos em 31/12 (Em MRS, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exerc. Fíndos em 31/12 (Em MRS)				
Ativo Circulante	Nota	2010	2009	2001	Nota	2010	2009	2009	Nota	2010	2009	Nota	2010	2009
Caixa e equivalentes de caixa		120.675	114.875	155.585		128.611	144.154	186.610		615.366	685.639		105.275	177.483
Contas a receber de clientes	8	77.117	66.706	98.125		12.491	13.775	23.357		(371.954)	(398.229)			
Impostos a recuperar	9	12.979	18.566	25.108		63.469	64.971	76.739		243.682	287.410			
Estoque	10	15.649	12.153	25.033		13.729	17.683	17.402		(79.215)	(76.704)		11e 12	39.333
Despesas do exercício seguinte		1.492	1.397	1.483		2.111	13.048	29.544		(48.030)	(55.165)		11e 12	713
Outros ativos circulantes		4.279	3.376	2.975		97	10	6.502		240	(5.331)			3.953
Não circulante		514.312	539.930	569.463		151.342	187.196	230.980		116.677	150.210			14.822
Contas a receber de clientes		8	4.361	-		13	103.338	143.236		24	3.145	9.807		13.116
Impostos a recuperar	17	23.15	23.503	23.508		18	8.525	5.995	7.059	25	2.906	35.017		3.953
Depósitos judiciais		249	305	146		18(b)	6.734	6.248	5.588	26	(17.453)	(17.551)		14.822
Estoque	10	10.740	11.885	10.111		18(c)	18.537	16.790	16.749	27	10.000	10.000		14.822
Ativo atuarial - Previdência privada	18(a)	1.313	-	1.153		19	178.177	161.937	155.914	19	178.177	161.937		14.822
Intangível	11	2.357	3.079	2.988		19(b)	176.857	161.518	151.544	19(b)	176.857	161.518		14.822
Imobilizado	12	41.897	483.649	510.117		19(b)	355.034	323.449	302.458	19(b)	355.034	323.449		14.822
							634.987	654.805	725.048					

Total do ativo **634.987** **654.805** **725.048** **Total do passivo e patrimônio líquido** **634.987** **654.805** **725.048**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em MRS)					
Saldo em 01/01/2009	Nota	Reservas de lucros			Total do patrimônio líquido
		Capital social	Legal	Retenção de lucros	
Saldo em 01/01/2009		155.914	6.023	145.521	307.458
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas		-	-	125.997	125.997
Destinação do lucro do exercício		-	6.240	-	6.240
Reserva legal		-	-	-	-
Juros sobre capital próprio - R\$ 115,46 por ação		-	-	-	-
Dividendos propostos - R\$ 551,21 por ação		-	-	-	-
Reserva de retenção de lucros		-	-	9.757	9.757
Saldo em 31/12/2009		161.937	6.240	155.278	323.455
Lucro líquido do exercício		-	-	76.579	76.579
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas		-	-	-	-
Destinação do lucro do exercício		-	16.240	(10.000)	-
Reserva legal		-	-	-	-
Juros sobre capital próprio - R\$ 118,48 por ação		-	-	-	-
Dividendos propostos - R\$ 154,25 por ação		-	-	-	-
Reserva de retenção de lucros		-	-	27.750	27.750
Saldo em 31/12/2010		178.177	3.829	173.028	355.034

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31/12/2010 (Em MRS, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais - A Carbocloro S.A. Indústrias Químicas (a "Companhia"), sociedade anônima com sede no Estádio de São Paulo, é controlada em conjunto (joint venture) pela UNIPAR Participações S.A. e pela empresa norte-americana Occidental Chemical Corporation. A Companhia tem como atividade preponderante a produção, a comercialização e a exportação de soda cáustica, hipoclorito de sódio, ácido clorídrico, cloro e produtos químicos derivados. A emissão destas demonstrações financeiras já foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 14/02/2011. **2. Resumo das Principais Políticas Contábeis** - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a avaliação de certos ativos financeiros que são mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aqueles áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2. Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ativo econômico, qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **(b) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado no grupo de ativos e passivos monetários. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.4. Ativos financeiros: 2.4.1. Classificação e mensuração:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Companhia classifica seus ativos financeiros em categorias de "mantidos até o vencimento" nem "disponíveis para venda" para nenhum dos períodos apresentados. **(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os derivativos, quando existentes, também são categorizados como mantidos para negociação. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo dos instrumentos classificados nesta categoria são apresentados na demonstração do resultado em "Resultados financeiros" no período em que ocorrem. **(b) Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria, os recebíveis, que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balance (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem, principalmente, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. **2.4.2. Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial na data de negociação, que é a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cuja cotação pública não seja relevante, o valor justo é determinado usando-se técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade. **2.4.3. Impairment de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). Um ativo ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor recuperável quando o valor presente líquido do ativo ou grupo de ativos financeiros excede o valor recuperável. Se não houver evidência objetiva de impairment, o valor presente líquido do ativo ou grupo de ativos financeiros é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. **2.5. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber por vendas de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (impairment). Na prática são reconhecidas pelo valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **2.6. Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável, dos dois o menor. O custo é determinado usando-se o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas (com base na capacidade operacional normal). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de trânsito e os custos estimados necessários para efetuar a venda. As importações em conclusão são demonstradas pelos custos específicos incorridos. O estoque de materiais de manufatura, composto substancialmente por peças sobressalentes, é registrado ao custo de aquisição deduzido, quando aplicável, de provisão para giro lento de estoques, considerado o montante que a Companhia espera recuperar pelo uso futuro do ativo em suas operações. **2.7. Ativos intangíveis: (a) Pesquisa e desenvolvimento:** Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos incorridos no desenvolvimento de projetos (relacionados à fase de projeto e testes de produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativos intangíveis quando for provável que os projetos serão bem-sucedidos, considerando-se sua viabilidade comercial e tecnológica, e somente se o custo puder ser atribuído de modo confiável. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto, pelo método linear e ao longo do período do benefício esperado. **(b) Programas de computador (softwares):** Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares e a parte adequada das despesas gerais relacionadas. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesas, conforme incorridos. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis. A vida útil estimada é de cinco anos. **2.8. Imobiliário:** Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear durante a vida útil estimada, como segue:

Anos	31
Edifícios e instalações	31
Equipamentos e melhorias	12 a 15
Veículos	3
Móveis, utensílios e demais bens	5 a 10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos na demonstração do resultado em "Outros ganhos/perdas", líquidos". O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

2.9. Impairment de ativos não financeiros: Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis (impairment). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para verificação de impairment sempre que ocorrerem mudanças de circunstâncias indicadoras de que o valor contábil possa ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor a qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). **2.10. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são mensuradas a pagar-se apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.11. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis), considerando a taxa efetiva das captações dos referidos empréstimos e financiamentos e variação cambial. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, legal ou não formalizado, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos, quando os benefícios que se espera auferir de um contrato forem menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato. Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinadas provisões ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. As provisões são mensuradas ao valor presente dos ganhos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.12. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de imposto de renda e contribuição social correntes é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e aplicadas aos resultados de atividades de ativos e passivos. **2.13. Benefícios a longo prazo: (a) Obrigações de aposentadoria:** A Companhia tem planos de pensão contratados no Brasil na modalidade de benefício definido e contribuição definida. Um plano de benefício definido é um plano de pensão que define um valor para a pensão a ser paga, normalmente em virtude de um ou mais fatores como idade, tempo de serviço ou compensação. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão no qual a Companhia paga contribuições ao fundo e não terá implicações legais ou implícitas de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos funcionários relativos ao serviço dos períodos correntes e anteriores. O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação a planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando como referência taxas de juros de títulos de longo prazo de alta qualidade. Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais são reconhecidos no resultado em forma imediata. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. **(b) Aposentadoria compulsória:** A Companhia possui um programa de aposentadoria compulsória mediante o qual se encerra o vínculo empregatício quando o funcionário atinge uma determinada idade. Os custos esperados com esse programa são acumulados anualmente por atuários independentes utilizando-se o método de crédito unitário projetado. Em razão do Programa de Aposentadoria Compulsória, a Companhia, por questões legais, incorre em diversas obrigações (multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso prévio indenizado), quando a Companhia reduz o valor contábil plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente de funcionários. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido. Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições ao fundo em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. **(c) Assistência médica pós-aposentadoria:** A Companhia oferece a seus funcionários benefício de plano de saúde pós-aposentadoria. O benefício é concedido quando: (i) o funcionário tenha seu contrato de trabalho rescindido; (ii) tenha mais de 55 anos de idade e (iii) tenha cumprido com um período de, no mínimo, dez anos de trabalho na Companhia. Os custos esperados desses benefícios são acumulados pelo período do vínculo empregatício, usando-se uma metodologia contábil semelhante à dos planos de pensão de benefício definido. Essas obrigações são avaliadas anualmente por atuários independentes e qualificados. **(d) Aposentadoria compulsória:** A Companhia possui um programa de aposentadoria compulsória mediante o qual se encerra o vínculo empregatício quando o funcionário atinge uma determinada idade. Os custos esperados com esse programa são acumulados anualmente por atuários independentes utilizando-se o método de crédito unitário projetado. Em razão do Programa de Aposentadoria Compulsória, a Companhia, por questões legais, incorre em diversas obrigações (multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso prévio indenizado), quando a Companhia reduz o valor contábil plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente de funcionários. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido. Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições ao fundo em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. **(e) Assistência médica pós-aposentadoria:** A Companhia oferece a seus funcionários benefício de plano de saúde pós-aposentadoria. O benefício é concedido quando: (i) o funcionário tenha seu contrato de trabalho rescindido; (ii) tenha mais de 55 anos de idade e (iii) tenha cumprido com um período de, no mínimo, dez anos de trabalho na Companhia. Os custos esperados desses benefícios são acumulados pelo período do vínculo empregatício, usando-se uma metodologia contábil semelhante à dos planos de pensão de benefício definido. Essas obrigações são avaliadas anualmente por atuários independentes e qualificados. **(f) Aposentadoria compulsória:** A Companhia possui um programa de aposentadoria compulsória mediante o qual se encerra o vínculo empregatício quando o funcionário atinge uma determinada idade. Os custos esperados com esse programa são acumulados anualmente por atuários independentes utilizando-se o método de crédito unitário projetado. Em razão do Programa de Aposentadoria Compulsória, a Companhia, por questões legais, incorre em diversas obrigações (multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso prévio indenizado), quando a Companhia reduz o valor contábil plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente de funcionários. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido. Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições ao fundo em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. **(g) Assistência médica pós-aposentadoria:** A Companhia oferece a seus funcionários benefício de plano de saúde pós-aposentadoria. O benefício é concedido quando: (i) o funcionário tenha seu contrato de trabalho rescindido; (ii) tenha mais de 55 anos de idade e (iii) tenha cumprido com um período de, no mínimo, dez anos de trabalho na Companhia. Os custos esperados desses benefícios são acumulados pelo período do vínculo empregatício, usando-se uma metodologia contábil semelhante à dos planos de pensão de benefício definido. Essas obrigações são avaliadas anualmente por atuários independentes e qualificados. **(h) Aposentadoria compulsória:** A Companhia possui um programa de aposentadoria compulsória mediante o qual se encerra o vínculo empregatício quando o funcionário atinge uma determinada idade. Os custos esperados com esse programa são acumulados anualmente por atuários independentes utilizando-se o método de crédito unitário projetado. Em razão do Programa de Aposentadoria Compulsória, a Companhia, por questões legais, incorre em diversas obrigações (multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso prévio indenizado), quando a Companhia reduz o valor contábil plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente de funcionários. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido. Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições ao fundo em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. **(i) Assistência médica pós-aposentadoria:** A Companhia oferece a seus funcionários benefício de plano de saúde pós-aposentadoria. O benefício é concedido quando: (i) o funcionário tenha seu contrato de trabalho rescindido; (ii) tenha mais de 55 anos de idade e (iii) tenha cumprido com um período de, no mínimo, dez anos de trabalho na Companhia. Os custos esperados desses benefícios são acumulados pelo período do vínculo empregatício, usando-se uma metodologia contábil semelhante à dos planos de pensão de benefício definido. Essas obrigações são avaliadas anualmente por atuários independentes e qualificados. **(j) Aposentadoria compulsória:** A Companhia possui um programa de aposentadoria compulsória mediante o qual se encerra o vínculo empregatício quando o funcionário atinge uma determinada idade. Os custos esperados com esse programa são acumulados anualmente por atuários independentes utilizando-se o método de crédito unitário projetado. Em razão do Programa de Aposentadoria Compulsória, a Companhia, por questões legais, incorre em diversas obrigações (multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso prévio indenizado), quando a Companhia reduz o valor contábil plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente de funcionários. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido. Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições ao fundo em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. **(k) Assistência médica pós-aposentadoria:** A Companhia oferece a seus funcionários benefício de plano de saúde pós-aposentadoria. O benefício é concedido quando: (i) o funcionário tenha seu contrato de trabalho rescindido; (ii) tenha mais de 55 anos de idade e (iii) tenha cumprido com um período de, no mínimo, dez anos de trabalho na Companhia. Os custos esperados desses benefícios são acumulados pelo período do vínculo empregatício, usando-se uma metodologia contábil semelhante à dos planos de pensão de benefício definido. Essas obrigações são avaliadas anualmente por atuários independentes e qualificados. **(l) Aposentadoria compulsória:** A Companhia possui um programa de aposentadoria compulsória mediante o qual se encerra o vínculo empregatício quando o funcionário atinge uma determinada idade. Os custos esperados com esse programa são acumulados anualmente por atuários independentes utilizando-se o método de crédito unitário projetado. Em razão do Programa de Aposentadoria Compulsória, a Companhia, por questões legais, incorre em diversas obrigações (multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso prévio indenizado), quando a Companhia reduz o valor contábil plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente de funcionários. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido. Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições ao fundo em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. **(m) Assistência médica pós-aposentadoria:** A Companhia oferece a seus funcionários benefício de plano de saúde pós-aposentadoria. O benefício é concedido quando: (i) o funcionário tenha seu contrato de trabalho rescindido; (ii) tenha mais de 55 anos de idade e (iii) tenha cumprido com um período de, no mínimo, dez anos de trabalho na Companhia. Os custos esperados desses benefícios são acumulados pelo período do vínculo empregatício, usando-se uma metodologia contábil semelhante à dos planos de pensão de benefício definido. Essas obrigações são avaliadas anualmente por atuários independentes e qualificados. **(n) Aposentadoria compulsória:** A Companhia possui um programa de aposentadoria compulsória mediante o qual se encerra o vínculo empregatício quando o funcionário atinge uma determinada idade. Os custos esperados com esse programa são acumulados anualmente por atuários independentes utilizando-se o método de crédito unitário projetado. Em razão do Programa de Aposentadoria Compulsória, a Companhia, por questões legais, incorre em diversas obrigações (multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso prévio indenizado), quando a Companhia reduz o valor contábil plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente de funcionários. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido. Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições ao fundo em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. **(o) Assistência médica pós-aposentadoria:** A Companhia oferece a seus funcionários benefício de plano de saúde pós-aposentadoria. O benefício é concedido quando: (i) o funcionário tenha seu contrato de trabalho rescindido; (ii) tenha mais de 55 anos de idade e (iii) tenha cumprido com um período de, no mínimo, dez anos de trabalho na Companhia. Os custos esperados desses benefícios são acumulados pelo período do vínculo empregatício, usando-se uma metodologia contábil semelhante à dos planos de pensão de benefício definido. Essas obrigações são avaliadas anualmente por atuários independentes e qualificados. **(p) Aposentadoria compulsória:** A Companhia possui um programa de aposentadoria compulsória mediante o qual se encerra o vínculo empregatício quando o funcionário atinge uma determinada idade. Os custos esperados com esse programa são acumulados anualmente por atuários independentes utilizando-se o método de crédito unitário projetado. Em razão do Programa de Aposentadoria Compulsória, a Companhia, por questões legais, incorre em diversas obrigações (multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso prévio indenizado), quando a Companhia reduz o valor contábil plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente de funcionários. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido. Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições ao fundo em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. **(q) Assistência médica pós-apos**

CARBOCLORO S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

CNPJ(MF) nº 31.659.584/0001-35

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31/12/2010 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total em operação	Obras em andamento	Imobilizado total
Saldos em 1º/01/2009									
Custo ou avaliação	4.871	109.985	621.424	2.185	7.439	7.815	753.719	75.331	829.500
Depreciação acumulada	–	(23.460)	(286.623)	(873)	(3.640)	(4.337)	(318.933)	–	(318.933)
Saldos contábil, líquido	4.871	86.525	334.801	1.312	3.799	3.478	434.786	75.331	510.117
Exercício findo em 31/12/2009									
Aquisições	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Transferências	–	4.019	57.389	472	731	642	63.253	–	43.783
Alienações/baixas	–	–	(3.143)	(526)	(40)	(682)	(4.391)	–	(3.91)
Transferência p/ativo não circulante	(2.579)	–	–	–	–	–	(2.579)	–	(2.579)
Transferência almoxarifado - custo	–	–	248	–	–	–	248	–	248
Depreciação	–	(3.997)	(60.612)	(390)	(623)	(582)	(66.204)	–	(66.204)
Baixa de depreciação	–	–	2.286	292	203	458	3.066	–	3.066
Saldos contábil, líquido	2.292	86.547	330.969	1.160	3.897	3.314	428.179	55.470	483.649
Custo ou avaliação	2.292	114.004	675.918	2.131	8.130	7.775	810.250	55.470	865.720
Depreciação acumulada	–	(27.457)	(344.949)	(971)	(4.233)	(4.461)	(382.071)	–	(382.071)
Saldos contábil, líquido	2.292	86.547	330.969	1.160	3.897	3.314	428.179	55.470	483.649
Exercício findo em 31/12/2010									
Aquisições	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Transferências	–	3.115	44.148	230	413	814	48.720	–	27.542
Alienações/baixas	–	–	(159)	(229)	(30)	(137)	(555)	–	(73)
Depreciação	–	(3.365)	(34.130)	(306)	(658)	(564)	(39.023)	–	(39.023)
Transferência de depreciação	–	96	–	–	(91)	(5)	–	–	–
Baixa de depreciação	–	–	85	167	22	83	357	–	357
Saldos contábil, líquido	2.292	86.393	340.913	1.022	3.553	3.505	437.678	34.219	471.897
Em 31 de dezembro de 2010									
Custo ou avaliação	2.292	117.319	719.907	2.132	8.513	8.142	858.415	34.219	892.634
Depreciação acumulada	–	(30.726)	(378.994)	(1.110)	(4.960)	(4.947)	(420.737)	–	(420.737)
Saldos contábil, líquido	2.292	86.593	340.913	1.022	3.553	3.505	437.678	34.219	471.897

Os empréstimos bancários estão garantidos por terrenos e edificações e equipamentos no valor de R\$ 83.882,31 de dezembro de 2009 - R\$ 106.894,1º de janeiro de 2009 - R\$ 96.556, vide Nota 13.

13. Empréstimos e financiamentos:

	31/12/2010	31/12/2009	1º/01/2009
Não circulante			
Em moeda nacional			
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	49.240	78.515	73.794
Cédula de Crédito Bancário	15.882	–	–
Em moeda estrangeira US\$ 19.189 mil	31.973	54.183	96.999
US\$ 12.343 mil (2009 - US\$ 18.852 mil)	6.243	10.538	18.145
US\$ 1.477 mil (2009 - €4.203 mil)	103.338	143.236	188.938
Circulante			
Em moeda nacional			
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	34.642	28.379	22.762
Cédula de Crédito Bancário	4.970	–	–
Em moeda estrangeira US\$ 18.852 mil	20.567	32.824	49.118
US\$ 3.290 mil (2009 - US\$ 18.852 mil)	3.290	3.768	4.859
US\$ 1.477 mil (2009 - €4.203 mil)	63.469	64.971	76.739
Total dos empréstimos e financ.	166.807	208.207	265.677

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se de seu valor justo. Os empréstimos bancários junto ao BNDES são garantidos por terrenos bem como pelas edificações e equipamentos da Companhia adquiridos por meio destas transações. Os valores contábeis dos empréstimos da Companhia são mantidos nas seguintes moedas:

	31/12/2010	31/12/2009	1º/01/2009
Reais	104.734	106.894	93.556
Euros	9.533	14.306	26.004
Dólares americanos	52.540	87.007	146.117
	166.807	208.207	265.677

16. Provisões para contingências

	Contingências tributárias (a)	Contingências previdenciárias (b)	Contingências ambientais (c)	Outros	Total	Depósitos para contingências	Líquido dos depósitos
Em 1º de janeiro de 2009	30.856	2.856		244	33.956	18.448	15.508
Debitado (cred.) à demonstração dos res.							
Adições	292	277	–	–	569	569	–
Reversões	(1.856)	–	–	–	(1.856)	(1.462)	(394)
Atualização monetária	1.375	31	–	–	1.406	1.414	1.392
Em 31 de dezembro de 2009	30.667	3.164		244	34.075	17.569	16.506
Debitado (cred.) à demonstração dos res.							
Adições	305	1.892	–	–	2.197	1.560	637
Reversões	(256)	(2.030)	–	–	(2.286)	(2.286)	–
Atualização monetária	796	46	–	–	842	76	766
Transferências curto prazo	–	–	1.091	–	1.091	–	1.091
Em 31 de dezembro de 2010	31.512	3.072		244	35.919	16.919	19.000

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, e que, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As naturezas das obrigações podem ser assim resumidas: **(a) Contingências tributárias:** • Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Refere-se à correção monetária das parcelas do imposto de renda do exercício de 1989 e imposto de renda sobre o lucro líquido e contribuição social de 1990. O processo encontra-se em primeira instância de julgamento. • Programa de Integração Social (PIS); Refere-se aos recolhimentos efetuados no período de março de 1996 a janeiro de 1999 com base em sucessivas medidas provisórias, posteriormente transformadas na Lei nº 9.715/98, que foi declarada parcialmente institucional por meio de ADIN nº 1.417-0-8/99. Os montantes provisionados referem-se aos valores compensados no exercício de 2002. • PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Refere-se à ação ajuizada para suspensão e de exigibilidade do PIS e COFINS incidentes sobre o valor do ICMS que integra o faturamento da Companhia. • Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU); Refere-se à ação anulatória de débito fiscal IPTU - município de Cubatão/SP, em razão do ex-cessivo valor venal adotado como base de cálculo pelo município. **(b) Contingências trabalhistas e previdenciárias:** As ações judiciais de natureza trabalhistas, referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-funcionários questionando o direito sobre verbas não pagas. Nas ações judiciais previdenciárias, a Companhia questiona a incidência de encargos sociais sobre determinadas verbas remuneratórias. **(c) Remediação ambiental:** Vide comentários da nota 15. **(d) Processos envolvendo riscos de perdas classificadas como possíveis:** Adicionalmente a Companhia tem ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perdas classificadas pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	31/12/2010	31/12/2009	1º/01/2009
Trabalhistas	2.077	3.482	3.172
	2.077	3.482	3.172

17. Imposto de renda e contribuição social diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 30% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A movimentação líquida da conta de imposto de renda diferido é a seguinte:

	2010	2009
Em 1º de janeiro	23.503	23.508
Provisões não dedutíveis	(350)	(5)
Em 31 de dezembro	23.153	23.503

A movimentação do imposto de renda diferido ativo durante o exercício, sem levar em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009	1º/01/2009
Ativo de imp. dif.	9.022	1.099	12.393
Em 1º/01/2009	9.022	1.099	12.393
Deb. (cred.) à dem. dos res.	313	2.147	(1.905)
Em 31/12/2009	9.335	3.246	10.488
Deb. (cred.) à dem. dos res.	527	(492)	(443)
Em 31/12/2010	9.862	2.754	10.045

18. Obrigações de benefícios aos empregados - (a) Benefícios de plano de pensão:

A Carboprev foi constituída em 1º de setembro de 1997 como resultado da transferência dos participantes empregados da Carbocloro que estavam vinculados ao plano da Vulcprev - Sociedade de Previdência Privada. A Companhia patrocina integralmente a suplementação de aposentadoria de seus funcionários através de um plano básico com benefício definido, com 410 participantes em 31 de dezembro de 2010 (2009 - 419 participantes), e contribui em um plano de contribuição definida, custeado também pelos funcionários, contando com 286 participantes em 31 de dezembro de 2010 (2009 - 277 participantes), estando a administração desses planos a cargo da Carboprev Sociedade de Previdência Privada. A companhia reconheceu um ativo atuarial de R\$ 1.313 em 31 de dezembro de 2010 cuja realização se dará por meio de diminuição de contribuições futuras. **(b) Benefícios de assistência médica:** A Companhia possui plano de assistência médica com benefício pós-emprego correspondente de um complemento de 50% em média do plano de saúde escolhido pelo funcionário aposentado e estendido ao cônjuge por um período de quatro anos. O plano é estruturado na modalidade de benefício definido, determinado anualmente em razão de cálculo atuarial procedido por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2010, a provisão para os gastos com assistência médica complementar pós-aposentadoria estão estimadas em R\$ 6.734 (2009 - R\$ 6.248). **(c) Benefícios de aposentadoria compulsória:** Em 10 de maio de 2004, foi aprovada pela presidência da Companhia a política corporativa de desligamento de funcionários que inclui o desligamento compulsório de funcionários atingindo a idade limite de 60 anos. Nesses casos, a política define o pagamento de todas as verbas rescisórias normalmente pagas no desligamento de funcionários, inclusive a multa rescisória de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Este benefício é contabilizado como uma obrigação pós-emprego com característica de benefício definido, a partir do exercício de 2008. **(d) Gratificação por tempo de serviço:** A Companhia opera com outros benefícios de longo prazo referente a gratificações por tempo de serviço. O método de contabilização, as premissas e a frequência das avaliações são semelhantes àquelas usadas para o plano de pensão de benefício definido. Este plano não é financiado. Este benefício é contabilizado como uma obrigação de longo prazo. Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes:

	Benef. definido de plano de pensão	Benef. de assist. médica	Benef. de aposent. comp.	Gratif. p/tempo de serv.	Total
Vlr. presente das obrigações Financ.	67.146	–	–	–	67.146
Vlr. justo dos ativ. do plano	(81.823)	–	–	–	(81.823)
	(14.677)	–	–	–	(14.677)
Vlr. presente das obrig.s não Financ.	–	5.724	18.537	3.733	27.994
Perdas atuariais não reconhecidas	13.364	1.010	–	–	14.374
(Ativo)/Passivo no balanço patrimonial	(1.313)	6.734	18.537	3.733	27.691

	31 de dezembro de 2009	31 de dezembro de 2010
Vlr. pres. obrig. Financ.	57.333	–
Vlr. justo dos ativ. plano	(76.671)	–
	(19.338)	–
Vlr. pres. obrig. n/Financ.	–	5.025
Perdas at. n/reconhecidas	19.815	1.223
Ativo/Pass. balanço patrim.	477	6.248
	16.790	3.939
	27.454	–
	1º de janeiro de 2009	
Vlr. pres. obrig. Financ.	62.333	–
Vlr. justo dos ativ. plano	(63.496)	–
	(1.163)	–
Vlr. pres. obrig. n/Financ.	–	5.588
Ativo/Pass. no bal. patrim.	5.588	16.749
	4.197	25.371

DIRETORIA		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		CONSELHO FISCAL	
Mario Antonio Carneiro Cíleto Diretor Presidente		Raoul Henri Grossmann - Conselheiro Presidente		Sergio Goloubeff - Conselheiro Presidente	
Paulo Cesar Vidal Pereira Barreto Diretor Vice-Presidente de Finanças		Frank Geyer Abudakir - Conselheiro		Antonio Inácio de Mattos Neto - Conselheiro	
Aníbal do Vale Diretor Comercial		Arthur Cesar Whitaker de Carvalho - Conselheiro		João Cláudio Zola - Conselheiro	
		José Octávio Vianello de Mello - Conselheiro			
		David Bruce Blake - Conselheiro			
		Dennis Francis Spenson - Conselheiro			

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Carbocloro S.A. Indústrias Químicas, reunidos em 14/02/2011, na sede social da Empresa, em São Paulo, SP, examinaram a proposta de destinação do Lucro Líquido, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2010, sendo de opinião que os mesmos refletem, com fidelidade, a situação patrimonial e financeira da Empresa e o resultado de suas operações, atendendo plenamente às exigências legais, nos termos do parecer emitido pelos auditores independentes. São Paulo, 14/02/2011.

Sergio Goloubeff **João Cláudio Zola**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas **Carbocloro S.A. Indústrias Químicas** Examinamos as demonstrações financeiras **Carbocloro S.A. Indústrias Químicas** (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião

	2010	2009
22. Despesas com empregados - Salários e Encargos Sociais (Operacional)	40.996	38.322
Salários e Encargos Sociais (Administrativo)	19.688	19.383
Benefícios a Empregados	11.113	13.939
Custos de Planos de Pensão - Planos de Contrib. Def.	548	874
Custos de Planos de Pensão - Planos de Benef. Def.	(1.779)	1.680
Outras Obrigações Pós-Emprego - Apos. Compulsória	4.030	1.171
Outras Obrigações Pós-Emprego - Assistência Médica	710	787
Obrigações de Longo Prazo - Gratif. p/Tempo de Serviço	712	435
Número de empregados	410	419
23. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	2010	2009
Recitas Recup. Recuperados	38	1.728
	38	1.728
Despesas: Constituições de provisão p/contingências	(2.993)	(440)
Resultado líquido da venda de ativo permanente	(1.047)	(1.047)
Variações prov. p/creditos de liquidação duvidosa	3.282	(5.501)
Outros	(45)	(71)
	202	(7.059)
Total Outras receitas (despesas)	240	(5.331)
24. Receita e despesas financeiras - Despesas financeiras	2010	2009
Juros de empréstimos e financiamentos	(14.331)	(15.305)
Variações monetárias passivas	(822)	(1.059)
Despesas bancárias	(382)	(450)
Operações de Swap	(1.474)	–
Outras despesas financeiras	(444)	(737)
Total de despesas financeiras	(17.453)	(17.551)
Receita financeira		
Rendimentos sobre aplicação financeira	387	2.037
Variações monetárias passivas	226	787
Ajuste a valor presente	746	5.021
Encargos sobre cobrança de duplicatas	1.544	2.253
Outras receitas financeiras	242	146
Total de receitas financeiras	3.145	9.807
25. Ganhos cambiais financeiros, líquidos	2010	2009
Variações cambiais ativas	–	–
Sobre contratos de cambio - exportação	(906)	–
Variações cambiais passivas	–	–
Sobre empréstimo recebido	3.803	36.461
Sobre fornecedor do exterior		